

**Ofício nº 118/2024 – G.P.**

Processo CM nº 2264/2024.

Santo André, 3 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito Paulo Henrique Pinto Serra  
Prefeitura de Santo André  
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro  
Santo André – SP

Assunto: **Cota nº 4/2024, relativa ao Projeto de Lei CM nº 49, de 2024.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O Vereador José Teixeira Mendes – Zezão, na qualidade de Presidente da Comissão de Justiça e Redação, apresentou a **Cota nº 4, de 2024**, solicitando manifestação do Executivo a respeito da viabilidade técnica do Projeto de Lei CM nº 49/2024, de autoria desta Casa, que autoriza a instituir no município de Santo André o serviço de atendimento móvel veterinário “SAMU ANIMAL” e para que se esclareçam os questionamentos apontados em parecer apresentado pela consultoria jurídica desta Casa, cuja cópia anexamos.

Respeitosamente,

**CARLOS ROBERTO FERREIRA**  
Presidente

RLOS

